

RESOLUÇÃO 167

Concede Título de Cidadania Honorífica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araxá ao PROFESSOR RUBENS DE OLIVERIA PASSOS.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá, 05 de novembro de 1.991

JOSÉ ESTEVES PIRES JÚNIOR
Presidente

PAULO ROBERTO PIRES DA SILVEIRA
Secretário

